



Demonstrações Contábeis

Sicoob **Central ES** | Exercício **2022**

Cooperativa Central de Crédito do ES | 32.428.294/0001-43



SICOOB

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

31 de dezembro de 2022

COOPERATIVA CENTRAL DE CRÉDITO DO ESPÍRITO SANTO - SICOOB CENTRAL ES

Bem-vindos, filiadas e comunidade.

Seguindo o princípio da informação e prezando pelo valor da transparência, apresentamos neste documento as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Cooperativa de Crédito Central do Espírito Santo - Sicoob Central ES. As demonstrações contábeis completas estão disponíveis no site Sicoob ES (<https://www.comunidadesicoob.com.br/relacao-com-o-associado/documentos/>)

Aqui você também vai conhecer um pouco mais sobre a Sicoob Central ES e os resultados que alcançamos juntos no período. Esperamos que aprecie o conteúdo e descubra em nossos números em milhares de reais a força do cooperativismo financeiro.

Em atendimento à Resolução BCB nº 54 de 16/12/2020, informamos que o Relatório de Pilar 3 estará disponível no seguinte endereço: www.comunidadesicoob.com.br/ra/documentos.

Boa leitura!

1. Contexto Sicoob

Formado por centenas de cooperativas financeiras espalhadas por todo o Brasil e presente em cerca de 2,2 mil municípios, o Sicoob é um dos maiores sistemas financeiros do país. Juntas, as cooperativas somam mais de 7 milhões de cooperados que constroem juntos um mundo com mais cooperação, pertencimento, responsabilidade social e justiça financeira.

2. Sustentabilidade

Visando estruturar um ambiente de sustentabilidade sistêmica que integre as práticas sociais, ambientais e de governança (ESG) ao modelo de negócios do Sicoob, todas as organizações do Sistema estão se mobilizando em torno do Pacto pelo Desenvolvimento Sustentável.

Para traduzir aos cooperados e às comunidades os nossos compromissos, contamos com um Plano de Sustentabilidade, Agenda e Relatório de Sustentabilidade, alinhados ao nosso plano estratégico e aderente as diretrizes do Banco Central do Brasil voltadas à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Quer saber mais? Acesse www.sicoob.com.br/sustentabilidade.

3. Nossa cooperativa

O Sicoob Central ES é uma instituição financeira cooperativa voltada para fomentar o crédito para seu público-alvo, os cooperados, que, além de contar com um portfólio completo de produtos e serviços financeiros, têm participação nos resultados financeiros e contribuem para o desenvolvimento socioeconômico sustentável de suas comunidades.

3.1 Classificação Fitch Ratings

A Fitch Ratings afirmou em 29 de Agosto de 2022 a classificação de risco do Sicoob Central ES, atribuindo no curto prazo a nota F1+(bra), que indica a mais forte capacidade intrínseca de pagamento pontual dos compromissos financeiros. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa a mais alta qualidade de crédito de curto prazo.

Analisando Fitch Rating de longo prazo a classificação obtida foi AA-(bra), este Rating denota baixa expectativa de risco de inadimplência. A capacidade de pagamento dos compromissos financeiros é considerada forte. Essa capacidade, todavia, pode ser mais vulnerável a condições adversas nos negócios ou econômicas do que no caso de categorias de ratings melhores. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa uma qualidade de crédito alta.

Essa atribuição de classificação indica grau médio elevado de confiança, que está no mesmo nível de risco das grandes instituições financeiras do Brasil.

Fonte: <<https://www.fitchratings.com/site/brasil>>.

4. Política de Crédito

Nossa atuação dá-se principalmente por meio da concessão de empréstimos e captação de depósitos. Concessão essa que é realizada para cooperados após prévia análise, respeitando limites de alçadas pré-estabelecidos que devem ser observados e cumpridos. Realizamos, ainda, consultas cadastrais e análises através do "RATING" (avaliação por pontos), buscando assim garantir ao máximo a liquidez das operações.

5. Governança Corporativa

A participação nas decisões é um valor que permeia nosso negócio, por isso cada cooperado tem direito a voto nas assembleias. Entre as decisões, está a eleição do Conselho de Administração, que é responsável pelas decisões estratégicas.

Os atos da administração da cooperativa, bem como a validação de seus balancetes mensais e do balanço patrimonial anual, são realizados pelo Conselho Fiscal que é responsável por verificar esses assuntos de forma sistemática. Ele atua de forma complementar ao Conselho de Administração. Neste mesmo sentido, a gestão dos negócios da cooperativa no dia a dia é realizada pela Diretoria Executiva.

A cooperativa possui ainda um Agente de Controles Internos, supervisionado diretamente pelo Diretor responsável pelo gerenciamento contínuo de riscos. O objetivo é acompanhar a aderência aos normativos vigentes, sejam eles internos e/ou sistêmicos (Sicoob ES e Sicoob Confederação), bem como aqueles oriundos da legislação vigente.

Os balanços da cooperativa são auditados por auditor externo, que emite relatórios, levados ao conhecimento dos Conselhos e da Diretoria. Todos esses processos são acompanhados e fiscalizados pelo Banco Central do Brasil, órgão ao qual cabe a competência de fiscalizar a cooperativa.

Tendo em vista o risco que envolve a intermediação financeira, a cooperativa adota ferramentas de gestão como o Manual de Crédito, que foi aprovado, como muitos outros manuais, pelo Sicoob Confederação e homologado pela central.

Além do Estatuto Social, seguimos regimentos e regulamentos, entre os quais destacamos o Regimento Interno, o Regimento do Conselho de Administração, o Regimento do Conselho Fiscal e o Regulamento Eleitoral.

A cooperativa adota procedimentos para cumprir todas as normas contábeis e fiscais. Além disso, os integrantes da nossa cooperativa estão em harmonia com o Código de Ética e de Conduta Profissional proposto pelo Sicoob Confederação.

Todos esses mecanismos de controle, além de necessários, são fundamentais para levar às filiadas e à sociedade a transparência da gestão e de todas as atividades desenvolvidas pela instituição.

6. Demonstrações dos Resultados Consolidados

6.1) Resultado

Em Milhares R\$

Demonstração do Resultado do Período	Jan a Dez/2022	Jan a Dez/2021	Variação %
Resultado da intermediação Financeira antes dos Créditos de Liquidação Duvidosa	45.891	12.916	255,30
Despesa de provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	925	20	4.525,00
Receitas com Ato Não Cooperativo	1.356	2.395	43,38
Despesas com Pessoal, Outras Despesas Administrativas e Operacionais	56.313	28.900	94,85
Despesas Tributárias	193	262	(26,34)
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	19.007	20.404	(6,85)
Juros ao Capital	2.946	2.071	42,25
Resultado	24.636	15.185	62,24

Contribuíram para compor Resultado do exercício de 2022:

No exercício de 2022 o Resultado da Intermediação Financeira antes dos Créditos de Liquidação Duvidosa aumentou 255,30% comparado com mesmo período de 2021.

Em 2022 ocorreu um aumento de 14,53% comparado ao exercício de 2021 na receita de Outros Ingressos e Receitas Operacionais e Outras Receitas e Despesas.

A remuneração do Juros ao Capital em 2022 foi de R\$ 2.946 mil, 42,25% superior ao mesmo período do ano anterior.

O Resultado da Cooperativa teve um aumento de 62,24% em relação a 2021, atingindo um total de R\$ 24.636 mil em 2022.

6.2) Dados Patrimoniais

Em Milhares R\$

Balanco Patrimonial	Jan a Dez/2022	Jan a Dez/2021	Variacao %
Ativos Totais	6.325.028	4.702.652	34,50
Aplicacoes Financeiras de Liquidez	2.733.864	2.757.501	(0,86)
Titulos e Valores Mobiliarios	3.030.339	1.587.779	90,85
Centralizacao Financeira - Cooperativas Filiadas	5.334.026	4.097.137	30,19
Patrimonio Liquido	365.434	239.422	52,63
Patrimonio de Referencia (PR)	284.411	172.355	(1,58)

Os destaques para o crescimento da Cooperativa no exercicio de 2022:

O total de ativos atingiu a marcar de R\$ 6.325.028 mil ao final do exercicio de 2022, com crescimento de 34,50% em relação ao mesmo período do ano anterior, demonstrando o caminho de crescimento de suas operações e serviços para as Cooperativas filiadas e seus associados.

Em 31 de dezembro de 2022 o saldo de Titulos e Valores Mobiliarios, atingiu R\$ 3.030.339 mil, com crescimento de 90,85% em relação a 31 de dezembro de 2021.

A centralizacao Financeira das Cooperativas filiadas superou a marca de R\$ 5 bilhões de ativos, o exercicio de 2022 com o valor de R\$ 5.334.026 mil, com crescimento de 30,19% se comprado com 2021.

O patrimonio liquido aumento 52,63% em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo assim o valor de R\$ 365.434 mil ao final do exercicio.

6.2.1) Carteira de crédito por produto

Em Milhares R\$

	31/12/2022	31/12/2021	Variacao	
	Total	Total	Valor Total	% Total
Recursos repassado as Cooperativas Filiadas				
Repasse interfinanceiros - Crédito Rural	278.676	136.090	142.586	104,77
Empréstimos - Rotativo	141.665	106.316	35.349	33,25
Total	420.341	242.406	177.935	73,40

7. Cooperativas Singulares do Sicoob Central ES

As Cooperativas filiadas ao Sicoob Central ES são: Sicoob Sul Litorâneo, Sicoob Sul, Sicoob Leste Capixaba, Sicoob Coopermais, Sicoob Norte, Sicoob Sul Serrano e Sicoob Credirochas.

Em milhares de reais

Cooperativas Singulares	31/12/2022			31/12/2021			Variacao %		
	Ativo Total	Patrimonio Liquido	Sobras Brutas	Ativo Total	Patrimonio Liquido	Sobras Brutas	Ativo Total	Patrimonio Liquido	Sobras Brutas
Sicoob Sul-Litorâneo	894.654	172.533	45.808	642.254	133.624	22.682	39,30	29,12	101,96
Sicoob Sul	2.668.170	550.571	122.878	2.086.681	452.498	86.636	27,87	21,67	41,83
Sicoob Leste Capixaba	4.263.786	861.918	211.812	3.276.311	684.307	142.335	30,14	25,95	48,81
Sicoob Coopermais	2.037.157	341.857	89.273	1.524.988	265.395	56.409	33,59	28,81	58,26
Sicoob Norte	1.673.273	358.490	102.934	1.290.889	272.905	71.508	29,62	31,36	43,95
Sicoob Sul-Serrano	3.091.362	644.590	152.141	2.420.452	510.186	101.456	27,72	26,34	49,96
Sicoob Credirochas	1.529.765	212.406	53.462	1.157.458	164.979	32.292	32,17	28,75	65,56
Total	16.158.167	3.142.365	778.308	12.399.033	2.483.894	513.318	30,32	26,51	51,62

Os destaques para o crescimento das Cooperativas Singulares no exercicio de 2022 são:

Houve um aumento de 30,32% do total dos ativos das Cooperativas Singulares alcançando no final do exercicio de 2022 o montante de R\$ 16.158.167 mil. Superando a marca de 16 bilhões de ativos, demonstrando o crescimento do Sicoob ES com seus associados.

O Patrimônio Líquido teve um crescimento de 26,51% comparado a 2021, atingindo o montante de R\$ 3.142.365 mil.

As Sobras do exercício de 2022 do Sistema Sicoob ES superou a marca de meio bilhão, atingindo um total de R\$ 778.308 mil, um aumento de 51,62% comparado ao mesmo período de 2021.

8. Pessoas

Contávamos com 150 colaboradores no final do exercício de 2022. A remuneração fixa dos nossos colaboradores e diretores, somada aos seus encargos e benefícios totalizaram R\$ 17.877 mil no exercício corrente.

9. Conselho Fiscal

Eleito na Assembleia Geral Ordinária, com mandato de 2 anos, é um órgão independente da administração. Sua responsabilidade é verificar de forma sistemática, como representante dos interesses dos associados, os atos da administração, as atividades e operações da Cooperativa, bem como validar seus balancetes mensais e seu balanço patrimonial anual.

10. Código de Ética

Todos os integrantes das equipes do Sicoob ES aderiram, por meio de compromisso firmado, ao Código de Ética proposto pela Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob – Sicoob Confederação. A partir de então, todos os novos funcionários, ao ingressar na Cooperativa, assumem o mesmo compromisso.

11. Tecnologia

Acompanhando as tendências do mercado financeiro, o Centro Corporativo Sicoob teve grandes investimentos em Tecnologia da Informação em 2022 buscando maior competitividade e comodidade para os Associados do Sistema Sicoob. As transações financeiras realizadas nos canais digitais representaram a maioria dos atendimentos do Sicoob ES, contribuindo para maior comodidade, agilidade para o cooperado e menores custos operacionais para as Cooperativas.

Agradecemos às nossas filiadas pela confiança e aos empregados pela dedicação.

Vitória, 25 de janeiro de 2023.

Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

Descrição	Notas	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO		6.325.028	4.702.652
DISPONIBILIDADES	4.	77	5
INSTRUMENTOS FINANCEIROS		6.185.839	4.588.937
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.	2.733.864	2.757.501
Títulos e Valores Mobiliários	6.	3.030.339	1.587.779
Relações Interfinanceiras		278.676	136.090
Repasses Interfinanceiros	7.	278.676	136.090
Operações de Crédito	8.	141.665	106.316
Outros Ativos Financeiros	9.	1.295	1.251
(-) PROVISÕES PARA PERDAS ESPERADAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		(1.943)	(1.018)
(-) Operações de Crédito	8.	(550)	(338)
(-) Outras	7.	(1.393)	(680)
ATIVOS FISCAIS CORRENTES E DIFERIDOS	10.	100	581
OUTROS ATIVOS	11.	3.615	4.069
INVESTIMENTOS	12.	119.858	92.279
IMOBILIZADO DE USO	13.	24.990	24.185
INTANGÍVEL	13.	1.252	1.244
(-) DEPRECIACIONES E AMORTIZACIONES	13.	(8.760)	(7.630)
TOTAL DO ATIVO		6.325.028	4.702.652
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.325.028	4.702.652
DEPÓSITOS		-	160
Depósitos a Prazo	14.	-	160
DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS		5.638.354	4.258.254
Relações Interfinanceiras		5.334.026	4.097.137
Centralização Financeira - Cooperativas	15.	5.334.026	4.097.137
Obrigações por Empréstimos e Repasses	16.	304.288	161.009
Outros Passivos Financeiros	17.	40	108
PROVISÕES	18.	1.198	1.158
OBRIGAÇÕES FISCAIS CORRENTES E DIFERIDAS	19.	768	583
OUTROS PASSIVOS	20.	319.274	203.075
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		365.434	239.422
CAPITAL SOCIAL	22.	309.963	193.753
RESERVAS DE SOBRAS		38.371	36.321
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES		(328)	(1.117)
SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS		17.428	10.465
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.325.028	4.702.652

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE SOBRAS OU PERDAS

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

Descrição	Notas	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
INGRESSOS E RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		364.435	612.053	203.807
Operações de Crédito	24.	15.566	25.333	11.588
Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	5.1	162.052	287.376	113.281
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	6.1	186.817	299.344	78.938
DISPÊNDIOS E DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		(339.408)	(567.087)	(190.911)
Operações de Captação no Mercado	14.a	(2)	(11)	(50)
Operações de Empréstimos e Repasses	16.a	(10.134)	(13.913)	(6.852)
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	15.a	(328.333)	(552.238)	(183.989)
Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	25.	(939)	(925)	(20)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		25.027	44.966	12.896
OUTROS INGRESSOS E RECEITAS/DISPÊNDIOS E DESPESAS OPERACIONAIS		(12.887)	(18.433)	3.698
Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços	26.	814	1.259	991
Dispêndios e Despesas de Pessoal	27.	(9.533)	(17.877)	(13.195)
Outros Dispêndios e Despesas Administrativas	28.	(9.342)	(14.616)	(9.750)
Dispêndios e Despesas Tributárias	29.	(110)	(193)	(262)
Resultado de Participações em Coligadas e Controladas	30.	9.136	17.839	11.442
Outros Ingressos e Receitas Operacionais	31.	9.768	18.975	20.427
Outros Dispêndios e Despesas Operacionais	32.	(13.620)	(23.820)	(5.955)
PROVISÕES		(1)	(2)	(1)
Provisões/Reversões para Contingências	33.	(1)	(2)	(1)
RESULTADO OPERACIONAL		12.139	26.531	16.593
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS	34.	11	32	(23)
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES		12.150	26.563	16.570
PARTICIPAÇÕES NOS RESULTADOS	20.i	(1.057)	(1.927)	(1.385)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL		11.093	24.636	15.185
JUROS AO CAPITAL	22.f	(2.946)	(2.946)	(2.071)
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES		8.147	21.690	13.114
DESTINAÇÕES LEGAIS, ESTATUTÁRIAS E OUTROS EVENTOS	22.e		(4.262)	(2.649)
FATES			(2.212)	(1.418)
Fundo de Reserva			(2.050)	(1.231)
SOBRAS DO PERÍODO À DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA			17.428	10.465

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO ABRANGENTE

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

Descrição	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS DO PERÍODO ANTES DAS DESTINAÇÕES E DOS JUROS AO CAPITAL	11.093	24.636	15.185
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	456	789	(1.117)
Itens que podem ser reclassificados para o Resultado			
Ajuste de avaliação patrimonial - investimentos em coligadas e controladas	456	789	(1.117)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	11.549	25.425	14.068

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

DESCRIÇÃO	CAPITAL SUBSCRITO	RESERVA LEGAL	OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAIS
Saldos em 31/12/2020	182.724	35.090	-	8.958	226.772
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Distribuição de sobras para associados	-	-	-	(8.958)	(8.958)
Movimentação de Capital:					-
Por Subscrição/Realização	8.958	-	-	-	8.958
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	15.185	15.185
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	-	-	(1.117)	-	(1.117)
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:					-
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(2.071)	(2.071)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	2.071	-	-	-	2.071
Destinações das Sobras do Período:					-
Fundo de Reserva	-	1.231	-	(1.231)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	(616)	(616)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	(802)	(802)
Saldos em 31/12/2021	193.753	36.321	(1.117)	10.465	239.422
Saldos em 31/12/2021	193.753	36.321	(1.117)	10.465	239.422
Destinações das Sobras do Exercício Anterior:					
Distribuição de sobras para associados	10.465	-	-	(10.465)	-
Movimentação de Capital:					-
Por Subscrição/Realização	102.799	-	-	-	102.799
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	24.636	24.636
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	-	-	789	-	789
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:					-
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(2.946)	(2.946)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	2.946	-	-	-	2.946
Destinações das Sobras do Período:					-
Fundo de Reserva	-	2.050	-	(2.050)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	(1.025)	(1.025)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	(1.187)	(1.187)
Saldos em 31/12/2022	309.963	38.371	(328)	17.428	365.434
Saldos em 30/06/2022	258.854	36.321	(784)	13.543	307.934
Movimentação de Capital:					
Por Subscrição/Realização	48.163	-	-	-	48.163
Sobras ou Perdas do Período Antes das Destinações e dos Juros ao Capital	-	-	-	11.093	11.093
Ajuste de Avaliação Patrimonial - Invest. em Coligadas e Controladas	-	-	456	-	456
Remuneração de Juros sobre o Capital Próprio:					-
Provisão de Juros sobre o Capital Próprio	-	-	-	(2.946)	(2.946)
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	2.946	-	-	-	2.946
Destinações das Sobras do Período:					-
Fundo de Reserva	-	2.050	-	(2.050)	-
FATES - Atos Cooperativos	-	-	-	(1.025)	(1.025)
FATES - Atos Não Cooperativos	-	-	-	(1.187)	(1.187)
Saldos em 31/12/2022	309.963	38.371	(328)	17.428	365.434

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Em 31/12/2022 e de 31/12/2021 | Em milhares de R\$

Descrição	2 ° Sem. 2022	31/12/2022	31/12/2021
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES	12.150	26.563	16.570
Distribuição de Sobras e Dividendos	-	(2)	(2)
Resultado de Equivalência Patrimonial	(9.136)	(17.839)	(11.442)
Provisões/Reversões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito	939	925	20
Provisões/Reversões para Contingências	1	2	1
(Ganho)/Perdas Por Baixas de Imobilizado	-	-	2
Depreciações e Amortizações	621	1.223	1.089
SOBRAS OU PERDAS ANTES DA TRIBUTAÇÃO E PARTICIPAÇÕES AJUSTADO	4.575	10.872	6.238
(Aumento)/Redução em Ativos Operacionais			
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	(1.506.148)	163.224	(640.584)
Títulos e Valores Mobiliários	(354.275)	(1.308.102)	(64.473)
Relações Interfinanceiras	(162.424)	(142.586)	(25.988)
Operações de Crédito	(35.349)	(35.349)	-
Outros Ativos Financeiros	(38)	(44)	(36)
Ativos Fiscais Correntes e Diferidos	349	480	(386)
Outros Ativos	1.257	454	(321)
Aumento/(Redução) em Passivos Operacionais			
Depósitos a Prazo	(169)	(160)	(1.099)
Relações Interfinanceiras	815.632	1.236.889	421.650
Obrigações por Empréstimos e Repasses	189.200	143.279	7.193
Outros Passivos Financeiros	(56)	(69)	105
Provisões	21	39	14
Obrigações Fiscais Correntes e Diferidas	238	185	105
Outros Passivos	69.500	111.326	86.860
FATES - Atos Cooperativos	(1.025)	(1.025)	(616)
FATES - Atos Não Cooperativos	(1.187)	(1.187)	(802)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES OPERACIONAIS	(979.899)	178.226	(212.140)
Atividades de Investimentos			
Distribuição de Dividendos Recebidos	-	2	2
Aquisição de Intangível	(41)	(41)	(102)
Aquisição de Imobilizado de Uso	(169)	(864)	(1.074)
Aquisição de Investimentos	(9.049)	(8.951)	(7.240)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(9.259)	(9.854)	(8.414)
Atividades de Financiamentos			
Aumento por novos aportes de Capital	48.163	102.799	-
Juros sobre o Capital Próprio, Líquido	2.946	2.946	2.071
CAIXA LÍQUIDO APLICADO / ORIGINADO EM ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	51.109	105.745	2.071
AUMENTO / REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(938.049)	274.117	(218.483)
Modificações Líquidas de Caixa e Equivalentes de Caixa			
Caixa e Equivalentes de Caixa No Início do Período	2.151.583	939.417	1.157.900
Caixa e Equivalentes de Caixa No Fim do Período	1.213.534	1.213.534	939.417
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	(938.049)	274.117	(218.483)

As Notas Explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 | Em milhares de R\$

1. Contexto Operacional

A **Cooperativa Central de Crédito do Espírito Santo - Sicoob Central ES**, doravante denominado **SICOOB CENTRAL ES**, é uma entidade cooperativista, que tem por objetivo a organização em maior escala, dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (Cooperativas Singulares), integrando e orientando suas atividades, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a *Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias*; pela Lei nº 5.764/1971, que define a *Política Nacional do Cooperativismo* e institui o regime jurídico das sociedades Cooperativas; pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o *Sistema Nacional de Crédito Cooperativo*; pela Resolução CMN nº 4.434/2015, que dispõe sobre a constituição e o funcionamento de Cooperativas de Crédito; e pela Resolução CMN nº 4.970/2021, que dispõe sobre os processos de autorização de funcionamento das instituições que especifica. Neste sentido, o **SICOOB CENTRAL ES** coordena as ações do Sicoob Sistema Sicoob ES difunde e fomenta o cooperativismo de crédito e orienta a aplicação dos recursos captados pelo Sistema. O **SICOOB CENTRAL ES** integra o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil - Sicoob, em conjunto a outras Cooperativas Centrais e Singulares.

O SICOOB CENTRAL ES, sediada à **RUA CONSTANTE SODRÉ, N° 305, SANTA LÚCIA, VITÓRIA - ES**, tem como atividade preponderante a operação na área creditícia e como finalidades:

- (i) Proporcionar, por meio da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (ii) Formar educacionalmente seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, com a ajuda mútua da economia sistemática e o uso adequado do crédito; e
- (iii) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações, entre outras: captação de recursos; concessão de créditos; prestação de garantias; prestação de serviços; formalização de convênios com outras instituições financeiras; e aplicação de recursos no mercado financeiro, incluindo depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

1.1 Classificação de Risco Fitch Rating

A Fitch Ratings em 29 de agosto de 2022 afirmou a classificação de risco da Cooperativa, dessa forma, a sua classificação pela Fitch Rating no curto prazo tem a nota F1+(bra), nota de melhor qualidade, indicando forte capacidade do devedor em cumprir seus compromissos financeiros. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa alta qualidade de crédito de curto prazo.

Analisando Fitch Rating de longo prazo sua classificação é AA-(bra), este Rating denota baixa expectativa de risco de inadimplência. A capacidade de pagamento dos compromissos financeiros é considerada forte. Essa capacidade, todavia, pode ser mais vulnerável a condições adversas nos negócios ou econômicas do que no caso de categorias de ratings melhores. Segundo a escala de Rating Nacional da Fitch, este Rating representa uma qualidade de crédito alta.

Essa atribuição de classificação indica grau médio elevado de confiança, que está no mesmo nível de risco das grandes instituições financeiras do Brasil.

Fonte: <<https://www.fitchratings.com/site/brasil>>.

2. Apresentação das Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo *Banco Central do Brasil - BCB*. Foram observadas: as diretrizes emanadas pela Lei nº 6.404/1976, bem como as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/2007, 11.941/2009 e 13.818/2019; as instruções constantes nas *Normas Brasileiras de Contabilidade* (especificamente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas); as orientações concedidas pela Lei do Cooperativismo nº 5.764/1971 e pela Lei Complementar nº 130/2009; e normas emanadas pelo BCB e *Conselho Monetário Nacional - CMN*, consolidadas no *Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF*, consonante à Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo *Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC*, as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente, conforme CPC 01, 02, 03, 04, 05, 10, 23, 24, 25, 27, 33, 41 e 46. Os pronunciamentos contábeis já aprovados pelo BCB foram empregados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras, quando aplicáveis à esta cooperativa.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da Administração da Cooperativa, e sua aprovação foi concedida em 25/01/2023.

2.1 Mudanças nas Políticas Contábeis e Divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor durante o exercício de 2022:

Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020: a norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, incluindo operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, além de critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão. Diante dos impactos das alterações para o processo de incorporação de Cooperativas, foram promovidas reuniões com o Banco Central do Brasil, definindo procedimentos internos para atender ao novo requerimento da Resolução.

Resolução BCB nº 33, de 29 de outubro de 2020: a norma dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil para a divulgação, em notas explicativas, de informações relacionadas a investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.

Resolução CMN nº 4.872, de 27 de novembro de 2020: a norma dispõe sobre os critérios gerais para o registro contábil do patrimônio líquido das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações decorrentes do normativo são:

i) definição das destinações possíveis das sobras ou perdas, não sendo permitido mantê-las sem a devida destinação por ocasião da Assembleia Geral;

ii) sobre a remuneração de quotas-partes do capital, se não for distribuída em decorrência de incompatibilidade com a situação financeira da instituição, deverá ser registrada na adequada conta de Reservas Especiais.

Resolução BCB nº 92, de 6 de maio de 2021: a norma dispõe sobre a estrutura do elenco de contas Cosif a ser observado pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os impactos decorrentes desse normativo abrangem a exclusão do grupo Cosif que evidenciava Resultados de Exercícios Futuros e a atualização na nomenclatura de todos os grupos vigentes de 1º nível, a saber: Ativo Realizável; Ativo Permanente; Compensação Ativa; Passivo Exigível; Patrimônio Líquido; Resultado Credor; Resultado Devedor; e Compensação Passiva.

Resolução CMN nº 4.924, de 24 de junho de 2021: a norma dispõe sobre princípios gerais para reconhecimento, mensuração, escrituração e evidenciação contábeis pelas instituições financeiras e demais instituições a funcionar pelo Banco Central do Brasil. As principais alterações são:

i) a recepção do CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro, o qual não altera nem sobrepõe outros pronunciamentos, e não modifica os critérios de reconhecimento e desconhecimento do ativo e passivo nas demonstrações financeiras;

ii) a recepção do CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, o qual estabelece os princípios que a entidade deve aplicar para apresentar informações úteis aos usuários de demonstrações financeiras sobre a natureza, o valor, a época e a incerteza de receitas e fluxos de caixa provenientes de contrato com cliente;

iii) na mensuração de ativos e passivos, quando não houver regulamentação específica, será necessário:

a) mensurar os ativos pelo menor valor entre o custo e o valor justo na data-base do balancete ou balanço;

b) mensurar os passivos:

b1) pelo valor de liquidação previsto em contrato;

b2) pelo valor estimado da obrigação, quando o contrato não especificar valor de pagamento.

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: a norma dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, e quanto a designação e ao reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Entrou em vigor em 1º de janeiro de 2022: a mensuração dos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto avaliados pelo método de equivalência patrimonial destinados a venda; a divulgação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo o Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e das demonstrações no padrão contábil internacional; a elaboração do plano de implementação desse normativo, no que tange às alterações a serem

aplicadas a partir de 1º/1/2025, além da sua aprovação e divulgação. O resumo do plano de implantação, conforme artigo 76 inciso II, é apresentado na nota nº 41.

Consolidação do Cosif: no intuito de conciliar em ato normativo único as rubricas de cada um dos grupos contábeis que compõem o Elenco de Contas do Cosif, segundo a Resolução BCB nº 92/2021, o Banco Central do Brasil divulgou em 1º/4/2022 as Instruções Normativas mencionadas a seguir, com entrada em vigor a partir de 1º/7/2022: **Instrução Normativa nº 268, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável; **Instrução Normativa nº 269, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Ativo Permanente; **Instrução Normativa nº 270, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Ativa; **Instrução Normativa nº 271, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Passivo Exigível; **Instrução Normativa nº 272, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Patrimônio Líquido; **Instrução Normativa nº 273, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Credor; **Instrução Normativa nº 275, de 1 de abril de 2022**, que define as rubricas contábeis do grupo Compensação Passiva.

Em complemento, na data de 27/10/2022 o Banco Central do Brasil divulgou a **Instrução Normativa BCB nº 315**, que define as rubricas contábeis do grupo Resultado Devedor, em substituição à Instrução Normativa BCB nº 274 de 1/4/2022.

Lei Complementar nº 196, de 24 de agosto de 2022: a norma altera a Lei Complementar nº 130 de 17/4/2009, integrando as confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito no Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e entre as instituições sujeitas a autorização e normatização do Banco Central do Brasil; define o tratamento das perdas, no caso de incorporação; expande o campo de aplicação dos recursos destinados ao Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES; qualifica as quotas de capital como impenhoráveis e permite que os saldos de capital, de remuneração de capital e de sobras a pagar não procurados pelos associados demitidos, eliminados ou excluídos sejam revertidos ao fundo de reserva da cooperativa, após decorridos 5 (cinco) anos do processo de desligamento.

Os impactos foram avaliados e concluiu-se necessária a adequação dos documentos de constituição das cooperativas e normatizações internas, cujo processo de elaboração já está em andamento.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revoga a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda.

A mensuração dos impactos se dará através da análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento. Para aqueles em que não seja identificada perda provável, a reversão será indispensável. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução BCB nº 208, de 22 de março de 2022: a norma trata da remessa diária de informações ao Banco Central do Brasil referentes a poupança, volume financeiro das transações de pagamento realizadas no dia, Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Recibos de Depósito Bancário (RDBs) e depósitos de aviso prévio de emissão própria e saldos contábeis de natureza ativa e passiva, tais como disponibilidades, depósitos, recursos disponíveis de clientes, entre outros.

O estudo acerca das ações necessárias para atender o normativo foram iniciadas, porém aguarda novas instruções a serem emitidas pelo Banco Central do Brasil. Este normativo entra em vigor em 1º de março de 2023.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

Apesar dessa conclusão prévia, o normativo está sendo analisado pela cooperativa e, em caso de alterações nas práticas adotadas, esses impactos serão considerados até a data de sua vigência. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2023.

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021: a Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BCB, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais. Entra em vigor em 1º/1/2025, exceto para os itens citados na sessão anterior, cuja vigência teve início em 1º/1/2022.

Iniciou-se a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 1º/1/2025, os quais serão divulgados de forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela cooperativa e serão considerados até a data da vigência do normativo. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Resolução BCB nº 255, de 1 de novembro de 2022 e Instrução Normativa BCB nº 318, de 4 de novembro de 2022: em consonância à reforma futura trazida pela Resolução CMN nº 4.966/2021, o Banco Central do Brasil definiu a reestruturação completa do elenco de contas do Cosif, estabelecendo a nova estrutura dos grupos e subgrupos de contas, tratados em separado nos normativos supracitados.

Iniciou-se a avaliação dos impactos nos sistemas operacionais, cuja análise está em paralelo à Resolução CMN nº 4.966 de 25/11/2021. Este normativo entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos Negócios

A Administração avaliou a capacidade de a Cooperativa continuar operando normalmente e está convencida de que possui recursos suficientes para dar continuidade a seus negócios no futuro. Dessa forma, estas demonstrações financeiras foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

O SICOOB CENTRAL ES contribui de forma responsável e atende a todos os protocolos de segurança a fim de evitar a propagação do Coronavírus, seguindo as recomendações e orientações do Ministério da Saúde, e adotando alternativas que auxiliam no cumprimento da nossa missão.

Embora o desaquecimento econômico, consequência das ações adotadas para conter a pandemia da Covid-19, tenha atingido diversos segmentos empresariais no Brasil e no mundo, tendo em vista a experiência da Cooperativa no gerenciamento e monitoramento de riscos, capital e liquidez, com o auxílio das estruturas centralizadas do Sicoob, bem como as informações existentes no momento dessa avaliação, não foram identificados indícios de quaisquer eventos que possam interromper suas operações em um futuro previsível.

2.3 Reapresentação de Informações Comparativas

No que foi praticável a reapresentação retrospectiva, de forma a manter a comparabilidade com o período anterior, conforme a aplicação do CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução CMN nº 4.924, de junho de 2021), as informações financeiras relativas ao balanço patrimonial, à demonstração de sobras ou perdas, à demonstração das mutações do patrimônio líquido e à demonstração dos fluxos de caixa para o exercício findo em 2021 são reapresentadas abaixo:

A partir de 01/07/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial - MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

Exclusivamente para fins de comparação, as demonstrações contábeis de dezembro de 2021 foram reclassificadas da rubrica de "Investimentos" o montante de R\$13.598 mil para "Títulos e Valores Mobiliários" ambas no Ativo do Balanço Patrimonial.

3. Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Apuração do Resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As receitas com prestação de serviços, típicas do sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

De acordo com a Lei nº 5.764/1971, o resultado é segregado em atos cooperativos, aqueles praticados entre as Cooperativas e seus associados, ou Cooperativas entre si, para o cumprimento de seus objetivos estatutários, e os atos não cooperativos aqueles que importam em operações com terceiros não associados.

b) Estimativas Contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras faz-se necessário utilizar estimativas para determinar o valor de certos ativos, passivos e outras transações considerando a melhor informação disponível. Incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à vida útil dos bens do ativo imobilizado, provisões para causas judiciais, entre outras. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa

Composto pelas disponibilidades, pela Centralização Financeira mantida na Central e por aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias, a contar da data de aquisição.

d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Representam operações a preços fixos referentes às compras de títulos com compromisso de revenda e aplicações em depósitos interfinanceiros, e estão demonstradas pelo valor de resgate, líquidas dos rendimentos a apropriar correspondentes a períodos futuros.

e) Títulos e Valores Mobiliários

A carteira está composta por títulos de renda fixa, os quais são apresentados pelo custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do Balanço, ajustados aos respectivos valores de mercado, como aplicável; e Participações de Cooperativas, registradas pelo valor do custo, conforme reclassificação requerida pela Resolução CMN nº 4.817/2020.

f) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas por critério "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

g) Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 estabeleceram os critérios para classificação das operações de crédito, definindo regras para a constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo). As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por seis meses, quando são baixadas contra a provisão existente e controladas em contas de compensação por, no mínimo, cinco anos e enquanto não forem esgotados todos os procedimentos para cobrança, não mais figurando no Balanço Patrimonial.

h) Depósitos em Garantia

Existem situações em que a Cooperativa questiona a legitimidade de determinados passivos ou ações em que figura como polo passivo. Por conta desses questionamentos, por ordem judicial ou por estratégia da própria administração, os valores em questão podem ser depositados em juízo, sem que haja a caracterização da liquidação do passivo.

i) Investimentos

Representam aplicações de recursos em participações em coligadas, controladas ou controladas em conjunto sujeitas à autorização de funcionamento pelo Banco Central do Brasil, bem como em outras instituições conforme previsão Resolução CMN nº 4.817/2020.

O Acordo das Cooperativas Centrais Filiadas ao Sicoob Confederação e dos Acionistas do banco, firmado em 11/02/2020, estabeleceu direito a voto nas reuniões, passando, assim, a configurar influência significativa das centrais na administração do Banco Sicoob.

j) Imobilizado de Uso

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos e benfeitorias em imóveis de terceiros são demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.535/2016, as depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

k) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade, deduzidos da amortização acumulada. Nos termos da Resolução CMN nº 4.534/2016, as amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado dos bens.

l) Ativos Contingentes

Não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a Administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos contrários, caracterizando o ganho como praticamente certo. Os ativos contingentes com probabilidade de êxito provável, quando aplicável, são apenas divulgados em notas explicativas às demonstrações financeiras.

m) Obrigações por Empréstimos e Repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referentes aos encargos contratados até o fim do contrato, quando calculáveis.

n) Depósitos e Recursos de Aceite e Emissão de Títulos

Os depósitos e os recursos de aceite e emissão de títulos são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicáveis, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base *"pro rata die"*.

o) Relações Interfinanceiras – Centralização Financeira

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas das Cooperativas filiadas, depositadas junto à Central conforme determinado no artigo 3, da Resolução CMN nº 4.677/2018.

p) Outros Ativos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço.

q) Outros Passivos

Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

r) Provisões

São reconhecidas quando a Cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

s) Provisões para Demandas Judiciais e Passivos Contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para a liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações financeiras, e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

t) Obrigações Legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou um outro instrumento fundamentado em lei, que a Cooperativa tem por diretriz.

u) Tributos

Em cumprimento ao art. 87 da Lei nº 5.764/1971, os rendimentos auferidos através de serviços prestados a não associados são submetidos à tributação dos impostos que lhes cabem, sendo eles, a depender da natureza do serviço, Imposto de Renda (IRPJ), Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido (CSLL), Programa de Integração Social (PIS), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN).

O IRPJ e a CSLL têm incidência sobre os atos não cooperativos, situação prevista no caput do art. 194 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018), nas alíquotas de 15%, acrescida de adicional de 10%, para o IRPJ e 16% para a CSLL. Ambas as alíquotas incidem sobre o lucro líquido, após os devidos ajustes e compensações de prejuízos.

Ainda no âmbito federal, as cooperativas contribuem com o PIS à alíquota de 0,65% e COFINS à alíquota de 4%, incidentes sobre as receitas auferidas com não associados, após deduções legais previstas na legislação tributária.

O ISSQN é aplicado sobre as receitas auferidas com serviços específicos, sendo recolhido mediante a aplicação de alíquota definida pelo município sede do Ponto de Atendimento (PA) que tenha prestado o serviço à não associado.

O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação conforme previsto no caput do art. 193 do Decreto 9.580/2018 (RIR2018).

v) Segregação em Circulante e Não Circulante

No Balanço Patrimonial, os ativos e passivos são apresentados por ordem de liquidez. Em Notas Explicativas, os valores

realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a doze meses após a data-base do balanço estão classificados no curto prazo (circulante), e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

w) Valor Recuperável de Ativos – Impairment

A redução do valor recuperável dos ativos não financeiros (*impairment*) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo – exceto outros valores e bens – for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “*impairment*”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

Em 31 de dezembro de 2022 não existiam indícios da necessidade de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros.

x) Partes Relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

y) Resultados Recorrentes e Não Recorrentes

Como definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrentes de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com a tendência de não se repetir no futuro.

z) Instrumentos Financeiros

O SICOOB CENTRAL ES opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

aa) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2022.

ab) COVID19 nas demonstrações Contábeis

Não foram identificados impactos relevantes da pandemia da COVID19 nas Demonstrações Contábeis de 31/12/2022 seja de ativos financeiros seja de ativos não financeiros.

4. Caixa e Equivalente de Caixa

Corresponde à saldo em caixa e depósitos bancários e Aplicações interfinanceiras de liquidez e Títulos e Valores Mobiliários de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites e, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias a contar da data de fechamento do balanço.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Disponibilidade em Caixa e Depósitos Bancários	77	5
Banco Cooperativo do Brasil S.A. – Banco Sicoob	3	3
Banco Bradesco	74	2
Aplicações e Títulos com vencimento em até 90 dias	1.213.457	939.412
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	141.589	2.002
Títulos e Valores Mobiliários	1.071.868	937.410
Total	1.213.534	939.417

5. Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Registrados pelo valor efetivamente pago, acrescido dos rendimentos auferidos. Compreende os depósitos interfinanceiros que fazem parte do Acordo de Compensação junto ao Banco Sicoob, bem como àqueles sem contrapartida. A administração tem a intenção de manter essas aplicações financeiras até o seu vencimento, embora possuam liquidez imediata. Os quadros a seguir demonstram a composição das aplicações interfinanceiras de liquidez e a classificação por vencimento.

Composição do saldo de aplicações interfinanceiras de liquidez:

Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Índice	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		2.187.288	2.584.236
Aplicações em depósitos interfinanceiros até 90 dias		141.589	2.002
Depósitos Interfinanceiros - BRADESCO	100% CDI	-	257
Depósitos Interfinanceiros - ACO Banco Sicoob (a)	98% CDI	-	3
Depósitos Interfinanceiros - ACO Banco Sicoob (a)	101% CDI	10.835	1.742
Depósitos Interfinanceiros - ACO Banco Sicoob (a)	102% CDI	130.754	-
Aplicações em depósitos interfinanceiros de 90 a 360 dias		2.045.699	2.582.234
Depósitos Interfinanceiros - ACO Banco Sicoob (a)	98% CDI	-	188
Depósitos Interfinanceiros - ACO Banco Sicoob (a)	101% CDI	1.917.336	2.410.130
Depósitos Interfinanceiros - ACO Banco Sicoob (a)	102% CDI	128.363	-
Depósitos Interfinanceiros - ACO Banco Sicoob (a)	103% CDI	-	40.187
Depósitos Interfinanceiros - ACO Banco Sicoob (a)	107% CDI	-	21.033
Depósitos Interfinanceiros - ACO Banco Sicoob (a)	108% CDI	-	110.696
Não circulante		546.576	173.265
Aplicações em depósitos interfinanceiros		546.576	173.265
Depósitos Interfinanceiros - ACO Banco Sicoob (a)	101% CDI	546.576	173.265
Total Geral		2.733.864	2.757.501

(a) Essas aplicações financeiras fazem parte do Acordo de Compensação firmado junto ao Banco Sicoob como contrapartida aos créditos concedidos.

Classificação de aplicações interfinanceiras de liquidez por vencimento:

Vencimento	31/12/2022	31/12/2021
Até 1 mês	61.730	1.741
De 1 a 3 meses	79.859	261
De 3 a 6 meses	139.588	10.949
De 6 a 12 meses	1.906.111	2.571.285
Total circulante	2.187.288	2.584.236
De 1 a 2 anos	257.621	138.562
De 2 a 3 anos	1.783	330
Acima 3 anos	287.172	34.373
Total não circulante	546.576	173.265
Total Geral	2.733.864	2.757.501

Os valores com vencimento de até 1 mês e de 1 a 3 meses foram considerados como equivalentes caixas.

5.1 Resultado de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Os rendimentos auferidos com aplicações interfinanceiras de liquidez, nos períodos findos em 2022 e 2021, registrados em contrapartida à receita de "Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez", foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
CDI – Não ligadas	-	3	33
CDI – Ligadas	160.608	284.968	113.248
Letras Financeiras do Tesouro	1.444	2.405	-
Total	162.052	287.376	113.281

6. Títulos e Valores Mobiliários

São registrados pelo valor efetivamente pago, acrescido dos rendimentos auferidos, lastreado em títulos públicos federais e particulares, registrados na CETIP e SELIC. Os quadros a seguir demonstram a composição dos títulos e valores mobiliários e a classificação por vencimento.

Composição do saldo de títulos e valores mobiliários:

Títulos e Valores mobiliários	Índice	31/12/2022	31/12/2021
Circulante		1.072.751	1.231.583
Títulos e Valores mobiliários até 90 dias		1.071.868	937.410
Títulos para negociação – carteira própria		1.007.569	831.102
Fundo de centralização	Pós Fixado	320.390	240.610
Fundo Institucional	Pós Fixado	687.179	590.492
Títulos mantidos até o vencimento – carteira própria		64.299	100.141
LFT – Administrado	SELIC	23.490	-
LF – Outros Bancos(b)		36.770	100.141
LFTM – Administrado		4.039	-
Títulos mantidos até o vencimento – vinculados à prestação de garantias		-	6.167
LFT - Administrado MAPA (a)	SELIC	-	6.167
Títulos e Valores mobiliários de 90 a 360 dias		883	294.173
Títulos mantidos até o vencimento – carteira própria		883	280.077
LFT - Administrado	SELIC	883	128.607
LFTM – Administrado	SELIC	-	3.561
LF – Outros Bancos(b)	CDI	-	147.909
Títulos mantidos até o vencimento – vinculados à prestação de garantias		-	14.096
LFT - Administrado MAPA (a)	SELIC	-	14.096
Não circulante		1.957.588	356.196
Títulos para negociação – carteira própria		58.644	24.326
Cotas de Fundo Imobiliário		58.644	24.326
Títulos mantidos até o vencimento – carteira própria		1.885.346	318.272
LFTM – Administrado	SELIC	135.437	120.502
LFT – Administrado	SELIC	918.643	135.668
Debêntures	CDI	30.853	30.506
LF – Outros Bancos (b)	CDI	800.413	31.596
Participação em Cooperativas (c)		13.598	13.598
Sicoob Confederação		13.240	13.240
Participação em Empr. Controlada Coop Central de Crédito		358	358
Total Geral		3.030.339	1.587.779

(a) Refere-se a garantia prestada ao Ministério da Agricultura nas operações de repasse relacionadas na Nota 16. Com o objetivo de obter novos recursos o saldo de garantia excedente não foi liquidado no encerramento do primeiro semestre de 2022.

b) Os investimentos são feitos em instituições financeiras que apresentam baixo risco e dentro dos limites estabelecidos em nossa política de investimento.

(c) A partir de 01/07/2022 os saldos de Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.817/2020. Os saldos anteriormente classificados em Investimentos, foram reclassificados para fins de apresentação a valores correspondentes. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição em subgrupo específico, conforme disposto na Instrução Normativa BCB nº 269/2022.

Classificação de títulos e valores mobiliários por vencimento:

Vencimento	31/12/2022			31/12/2021		
	Carteira própria	Vinculado à prest. de garantias	Total	Carteira própria	Vinculado à prest. de garantias	Total
Sem vencimento	1.007.569	-	1.007.569	831.102	-	831.102
Até 1 mês	-	-	-	-	-	-
De 1 a 3 meses	64.299	-	64.299	100.141	6.167	106.308
De 3 a 6 meses	-	-	-	69.771	-	69.771
De 6 a 12 meses	883	-	883	210.306	14.096	224.402
Total circulante	1.072.751	-	1.072.751	1.211.320	20.263	1.231.583
Sem vencimento	72.242	-	72.242	37.923	-	37.923
De 1 a 2 anos	935.850	-	935.850	56.875	-	56.875
De 2 a 3 anos	-	-	-	120.502	-	120.502
Acima de 3 anos	949.496	-	949.496	140.896	-	140.896
Total não circulante	1.957.588	-	1.957.588	356.196	-	356.196
Total Geral	3.030.339	-	3.030.339	1.567.516	20.263	1.587.779

Os valores com vencimento de até 1 mês e de 1 a 3 meses foram considerados como equivalentes caixas.

6.1 Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros

Os rendimentos auferidos com Títulos e Valores Mobiliários nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, registrados em contrapartida à receita de “Rendas de Títulos de Renda Fixa”, foram, respectivamente:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Debêntures	2.728	4.676	1.384
Letras financeiras do tesouro	59.446	96.681	10.862
LFT - Vinculado a Garanta de Repasse	-	203	969
LF - Pós Fixada	53.101	76.100	13.495
LFT Centralização Recurso Municípios	8.665	15.379	5.245
Fundos de aplicação financeira	60.890	107.608	46.878
Rendas Aplic. Fundos Investimentos - Imobiliário	1.111	1.875	-
Outros – Rendas Aplicações Fundo Investimento	26.312	47.867	3.948
(-) Prejuízos Com Títulos de Renda Fixa	(25.436)	(51.045)	(3.843)
TOTAL	186.817	299.344	78.938

7. Repasses Interfinanceiros

Trata-se de recurso do Funcafé contratado com o Ministério da Agricultura, conforme previsto na Lei Complementar nº 130/09, repassado as Cooperativas Filiadas, nas mesmas condições contratuais, objetivando financiar as atividades de seus associados. As garantias oferecidas são Cédulas de Crédito Rural contratadas com os associados das filiadas.

a) Composição da carteira de Repasses de Recursos do Crédito Rural:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Devedores Por Repasses de Recursos do Crédito Rural	240.127	38.549	278.676	125.001	11.089	136.090
Total de Operações de Crédito	240.127	38.549	278.676	125.001	11.089	136.090
(-) Provisões para Operações de Recursos do Crédito Rural	(1.200)	(193)	(1.393)	(625)	(55)	(680)
TOTAL	238.927	38.356	277.283	124.376	11.034	135.410

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Devedores Por Repasses de Recursos do Crédito Rural	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
A	0,5%	Normal	278.676	278.676	(1.393)	136.090	(680)
Total Normal			278.676	278.676	(1.393)	136.090	(680)
Total Geral			278.676	278.676	(1.393)	136.090	(680)
Provisões			(1.393)	(1.393)		(680)	
Total Líquido			277.283	277.283		135.410	

8. Operações de Crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Empréstimos	141.665	-	141.665	106.316	-	106.316
Total de Operações de Crédito	141.665	-	141.665	106.316	-	106.316
(-) Provisões para Operações de Crédito	(550)	-	(550)	(338)	-	(338)
TOTAL	141.115	-	141.115	105.978	-	105.978

b) Composição por tipo de operação e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Empréstimo	Total em 31/12/2022	Provisões 31/12/2022	Total em 31/12/2021	Provisões 31/12/2021
AA	-	Normal	31.665	31.665	-	38.681	-
A	0,5%	Normal	110.000	110.000	(550)	67.635	(338)
Total Normal			141.665	141.665	(550)	106.316	(338)
Total Geral			141.665	141.665	(550)	106.316	(338)
Provisões			(550)	(550)		(338)	
Total Líquido			141.115	141.115		105.978	

9. Outros Ativos Financeiros

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos financeiros, compostos por valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Rendas a Receber	43	-	43	39	-	39
Rendas a Receber Seguro	5	-	5	12	-	12
Outras Rendas a Receber	38	-	38	27	-	27
Devedores por Depósitos em Garantia (a)	-	1.252	1.252	-	1.212	1.212
Pis - Depósito Judicial	-	175	175	-	169	169
Cofins - Depósito Judicial	-	868	868	-	835	835
Outros Fiscais	-	85	85	-	85	85
Trabalhista	-	1	1	-	-	-
Outros	-	123	123	-	123	123
TOTAL	43	1.252	1.295	39	1.212	1.251

a) Valores referentes a interposição de recursos fiscais registrados no ativo e passivo, classificados a longo prazo, sendo seus vencimentos previstos para conclusão dos processos citados na Nota 18.

10. Ativos Fiscais, Correntes e Diferidos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ativos fiscais, correntes e diferidos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Saldo Negativo de IRPJ - Exercícios Anteriores	69	-	69	508	-	508
Saldo Negativo de CSLL - Exercícios Anteriores	25	-	25	69	-	69
Valores a Restituir - PERDCOMP	5	1	6	4	-	4
TOTAL	99	1	100	581	-	581

11. Outros Ativos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os outros ativos estavam assim compostos:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Adiantamentos e Antecipações Salariais	72	-	72	104	-	104
Adiantamentos para Pagamentos de Nossa Conta	90	-	90	28	-	28
Adiantamentos por Conta de Imobilizações	15	-	15	-	-	-
Pagamentos a Ressarcir	122	-	122	414	-	414
Devedores Diversos - País	1.913	-	1.913	2.195	-	2.195
Plano de Saúde a Receber	7	-	7	6	-	6
Cooperativas Filiadas (a)	1.538	-	1.538	2.189	-	2.189
Estoque de Pontos Adquiridos	356	-	356	-	-	-
Estoque de Pontos Recebidos	12	-	12	-	-	-
Material em Estoque	236	-	236	200	-	200
Ativos não Financ Mantidos para Venda - Proprios (b)	-	2.032	2.032	-	2.032	2.032
Instalações, Moveis e Equipamentos (I)	-	975	975	-	975	975
Imóveis (II)	-	1.057	1.057	-	1.057	1.057
(-) Prov Desv Ativos não Finc Mantidos para Venda - Prop.	-	(1.057)	(1.057)	-	(1.057)	(1.057)
Despesas Antecipadas	192	-	192	153	-	153
TOTAL	2.640	975	3.615	3.094	975	4.069

(a) Cooperativas Filiadas - são os valores que o Sicoob Central ES tem a receber das Cooperativas filidas, referente ao rateio mensal das despesa da central.

(b) Em Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda - Próprios estão registrados os bens da cooperativa que não estão sendo utilizados para a atividades da cooperativa, não estando sujeitos a depreciação ou correção.

I. Referente a duas unidades da usina fotovoltaica destinado a gerar energia limpa e renovável e não estando sujeito à depreciação e que não se encontram em uso pelo Sicoob Central ES.

II. Referente ao imóvel da antiga sede que não está em uso e está disponível para venda, não estando sujeito à depreciação.

12. Investimentos

O saldo é, substancialmente, representado por quotas do SICOOB CENTRAL ES e ações do BANCO SICOOB.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Participações em Coligadas e Controladas no País - Banco Sicoob (a)	117.220	90.569
Participação Em Emp. Cont. Por Coop. Central Crédito	2.638	1.710
TOTAL	119.858	92.279

(a) A participação junto ao Banco Sicoob, gerou em 2022, com o resultado de equivalência patrimonial, o resultado no montante de R\$ 16.911 mil (No mesmo período em 2021 - R\$ 10.579 mil referente equivalência).

Em atendimento a Resolução CMN nº 4.817/2020 e Instrução Normativa BCB nº 269/2022, as Participações de Cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo MEP, foram reclassificadas do grupo de Investimentos para o grupo de Títulos e Valores Mobiliários em 1º/7/2022.

13. Imobilizado de Uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021	Taxa Depreciação
Imobilizado em Curso (a)	137	76	
Terrenos	2.838	2.838	
Edificações	14.309	14.289	4%
(-) Depreciação Acum. de Edificações	(5.104)	(4.532)	
Instalações	4.285	4.274	10%
(-) Depreciação Acum. de Instalações	(671)	(485)	
Mobiliários	1.270	1.110	10%
(-) Depreciação Acum. de Mobiliários	(880)	(779)	
Máquinas	124	118	10%
(-) Depreciação Acum. de Máquinas	(96)	(86)	
Aparelhos de Refrigeração	34	34	10%
(-) Depreciação Acum. de Aparelhos Refrigeração	(19)	(16)	
Equipamentos de Processamento de Dados	1.393	1.026	20%
(-) Depreciação Acum. de Equipamentos Processamento de Dados	(755)	(638)	
Alarme	21	12	10%
(-) Depreciação Acum. de Alarme	(6)	(5)	
Armas e Equipamentos	54	44	10%
(-) Depreciação Acum. de Armas e Equipamentos	(39)	(34)	
Equipamentos de Vigilância e Segurança	266	121	10%
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Vig. e Segurança	(33)	(10)	
Equipamentos de Comunicação	117	101	10%
(-) Depreciação Acum. Equipamentos de Comunicação	(77)	(65)	
Veículos	142	142	20%
(-) Depreciação Acum. de Veículos	(142)	(136)	
Intangível (b)	314	401	
Software e Direito de Uso	1.252	1.244	10-20%
(-) Amortização Acumulada De Software e Direitos de Uso	(938)	(844)	
Total Imobilizado de Uso	24.990	24.185	
Total Intangível	1.252	1.244	
Total Depreciação/Amortização	(8.760)	(7.630)	

(a) As imobilizações em curso serão alocadas em grupo específico após a conclusão das obras e efetivo uso, quando passarão a ser depreciadas.

(b) Registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

A despesa com depreciação e amortização no exercício de 2022 foi de R\$ 1.223 mil (no exercício 2021 – R\$ 1.089 mil).

14. Depósitos

Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados. Foi assinado acordo de compensação envolvendo as cooperativas filiadas e o Banco Sicoob com o objetivo de mitigação de risco de crédito, sendo seus vencimentos correspondentes aos vencimentos dos contratos de repasse do crédito rural, com rendimentos entre 98% a 101% do CDI. Os valores depositados no Sicoob Central ES possuem aplicação correspondente no Banco Sicoob, lastreando o acordo. O resgate ocorre de acordo com a movimentação do crédito rural.

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Depósito a prazo - Circulante	-	160
Total	-	160

a) Despesas com operações de captação de mercado:

As despesas de captação no mercado estão relacionadas principalmente aos recursos obtidos no mercado local através de Depósitos a Prazo e Depósitos Sob Aviso.

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Depósitos a Prazo	(2)	(11)	(50)
TOTAL	(2)	(11)	(50)

15. Centralização financeira

Refere-se às disponibilidades de recursos das cooperativas singulares filiadas do Sicoob Central ES, que aplica estes valores de forma centralizada, obtendo assim remuneração mais vantajosa. Mensalmente o resultado destas aplicações é creditado para as singulares. A Centralização Financeira apresenta, em 31 de dezembro de 2022, um montante de R\$ 5.334.026 e em 31 de dezembro de 2021 o valor de R\$ 4.097.137.

As receitas produzidas a partir dessas disponibilizados somaram em 31/12/2022 R\$586.720 (31/12/2021 – R\$ 192.219) representadas na demonstração de sobras ou perdas como “Rendas de aplicações Interfinanceiras de Liquidez” e “Resultado de Operações com Tit. E Valores Mobil e Instrumentos Financeiros”.

a) Despesas correspondente a remuneração da Centralização Financeira para as cooperativas filiadas:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Dispêndios de Depósitos Intercooperativos	(328.333)	(552.238)	(183.989)
TOTAL	(328.333)	(552.238)	(183.989)

16. Obrigações por repasse do país – Instituições Oficiais

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a instituições oficiais (Funcafé) para repasse as Cooperativas Filiadas (art. 2º, § 5º da Lei Complementar nº 130, de 17 de abril de 2009). As garantias oferecidas são Títulos Públicos Federais (LFT) e Cédulas de Crédito Rural contratadas com os associados das filiadas. Os valores repassados encontram-se demonstrados na Nota 7.

Instituições	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (Acima de 1 ano)	Total	Circulante (Até 1 ano)	Não Circulante (Acima de 1 ano)	Total
MAPA	285.013	19.275	304.288	149.808	11.027	160.835
BRASESCO	-	-	-	174	-	174
TOTAL	285.013	19.275	304.288	149.982	11.027	161.009

a) Essa operação gerou para a Cooperativa uma despesa conforme descrita em “Operações de Empréstimos, Cessões e Repasses”.

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de repasse - funcafé repassado	(10.134)	(13.913)	(6.841)
Despesas de repasse - outros	-	-	(11)
TOTAL	(10.134)	(13.913)	(6.852)

17. Outros Passivos Financeiros

Valores referentes obrigações de pagamento para com os fornecedores da cooperativa:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedores	40	108
Total	40	108

18. Provisões

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de provisões estava assim composto:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Provisão Para Contingências (a)	-	1.198	1.198	-	1.158	1.158
TOTAL	-	1.198	1.198	-	1.158	1.158

(a) Provisão para Contingências - Demandas Judiciais

Para fazer face às eventuais perdas que possam advir de questões judiciais e administrativas, a Cooperativa, considerando a natureza, a complexidade dos assuntos envolvidos e a avaliação de seus assessores jurídicos, mantém como provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis, classificadas como de risco de perda provável, em montantes considerados suficientes para cobrir perdas em caso de desfecho desfavorável.

Na data das demonstrações financeiras, a Cooperativa apresentava os seguintes passivos e depósitos judiciais relacionados às contingências:

Descrição	31/12/2022		31/12/2021	
	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais	Provisão para Demandas Judiciais	Depósitos Judiciais
PIS	175	175	169	169
COFINS	868	868	835	835
Trabalhistas	-	1	-	-
Outras Contingências	155	208	154	208
TOTAL	1.198	1.252	1.158	1.212

O cenário de imprevisibilidade do tempo de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, torna incertos os prazos ou os valores esperados de saída.

19. Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de Obrigações Fiscais, Correntes e Diferidas estava assim composto:

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Impostos e Contribuições s/ Serviços de Terceiros	98	-	98	89	-	89
Impostos e Contribuições sobre Salários	658	-	658	484	-	484
Outros	12	-	12	10	-	10
TOTAL	768	-	768	583	-	583

20. Outros Passivos

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o saldo de outros passivos estava assim composto:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sociais e Estatutárias	6.760	5.701
Provisão para Participações nas Sobras (I)	1.517	1.274
Fundo de assistência Técnica, Educacional e Social - FATES (II)	4.646	3.952
Gratificações e Participações a Pagar	597	475
Provisão para Pagamentos a Efetuar	63.369	31.156
Despesa de Pessoal	1.471	1.017
Água/Energia/Gás	10	15
Aluguéis	3	2
Comunicações	4	7
Propaganda e Publicidade	162	362
Promoções e Relações Públicas	1	1
Segurança e Vigilância	-	1
Manutenção e Conservação de Bens	64	20
Plano de Saúde	6	5
Compensado	77	60
Seguros a Recolher	4	3
Outras Despesas Administrativas	48	55
Provisão Pagamento Administração Financeira (III)	61.519	29.608
Credores Diversos – País	249.145	166.218
Pagamentos a Processar	4	1
Fundo SISOL (IV)	3.079	3.216
Fundo FEFS (V)	245.961	162.861
Faturas Sicoobcard	15	73
Outros	86	67
TOTAL	319.274	203.075

- I. Consubstanciada pela Lei nº 10.101/00 e acordo coletivo, a cooperativa provisionou o montante de R\$ 1.927 mil no exercício de 2022 (R\$ 1.385 mil no exercício 2021), a título de participação dos empregados nos resultados.
- II. O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não-cooperados e 5% das sobras líquidas do exercício, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em conta de passivo segue determinação do plano de contas do COSIF.
- III. Refere-se a rendimentos da centralização financeira a serem repassados para as cooperativas filiadas.
- IV. Refere-se ao Fundo Sicoob para geração e compartilhamento de energia fotovoltaica - SISOL criado pelo Sicoob Central ES por adesão de suas filiadas. O Sicoob Central ES por deliberação na Assembleia Geral Extraordinária do dia 28 de maio de 2018 constituiu o Fundo com o objetivo desenvolver ações de sustentabilidade ambiental do Sicoob ES, que visam, especialmente, a exploração e utilização de fontes renováveis de energia, quer seja para uso próprio do Sicoob Central ES ou de suas Filiadas.
- V. Refere-se ao Fundo de Estabilidade Financeira do Sicoob - FEFS criado pelo Sicoob Central ES por adesão de suas filiadas. O Sicoob Central ES por deliberação na Assembleia Geral Extraordinária do dia 12 de dezembro de 2019 constituiu o Fundo com o objetivo de garantir a estabilidade financeira das mesmas, sendo que absorveu o saldo dos demais fundos existentes.

21. Instrumentos financeiros

O Sicoob Central ES opera com instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos a vista e a prazo, empréstimos e repasses, e não possuem exposição com instrumentos financeiros derivativos.

22. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado pelas cooperativas associadas. A seguir distribuição do capital:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sicoob Sul-Litorâneo	16.946	11.231
Sicoob Sul	53.487	35.841
Sicoob Leste Capixaba	87.022	52.075
Sicoob Coopermais	33.662	20.716
Sicoob Norte	35.601	21.673
Sicoob Sul-Serrano	62.765	39.658
Sicoob Credirochas	20.480	12.559
Total	309.963	193.753

b) Reserva legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades conforme previsto no estatuto social.

c) Outros Resultados Abrangentes

Outros resultados abrangentes referem-se a receitas e despesas reconhecidas diretamente no patrimônio líquido, conforme regulamentação em vigor.

No exercício de 2022, o SICOOB CENTRAL ES realizou a avaliação e ajuste de investimentos em participações no BANCO SICOOB pelo método de equivalência patrimonial, e registrou como outros resultados abrangentes no valor de (R\$ 328), referente as alterações decorrentes de valores reconhecidos diretamente no patrimônio líquido dessa entidade, sem efeitos sobre o resultado.

d) Sobras acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do Bacen, através da Carta Circular nº 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/71.

Em Assembleia Geral Ordinária, realizada em Abril de 2022, as cooperativas filiadas deliberaram pela destinação das sobras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, para o aumento do capital social, no valor de R\$ 10.465 mil.

e) Destinações Estatutárias e Legais

A sobra líquida do exercício terá a seguinte destinação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Sobra líquida do exercício	21.690	13.114
Lucro líquido decorrente de atos não-cooperativos apropriado ao FATES	(1.187)	(802)
Sobra líquida, base de cálculo das destinações	20.503	12.312
Destinações estatutárias		
Reserva legal - 10%	(2.050)	(1.231)
Fundo de assistência técnica, educacional e social - 5%	(1.025)	(616)
Sobra à disposição da Assembleia Geral	17.428	10.465

f) Juros sobre o Capital Próprio

A Cooperativa provisionou e pagou juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 2.946 mil (R\$ 2.071 mil no mesmo período de 2021), remunerando o capital das Cooperativas filiadas. Os critérios para a provisão obedeceram à Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme Circular BACEN nº 2.739/1997.

23. Resultado de Atos Não Cooperativos

O resultado do período da cooperativa será apresentado no quadro segregado em ato cooperativo (Ato Coop.) e Ato Não Cooperativo (Ato Não Coop.):

Descrição	31/12/2022			31/12/2021		
	Resultado do Período	Ato Coop.	Ato Não Coop.	Resultado do Período	Ato Coop.	Ato Não Coop.
Receitas (Ingressos) Operacionais	702.401	701.045	1.356	241.805	239.410	2.395
Despesas (Dispêndios) Operacionais	(646.753)	(646.690)	(63)	(204.672)	(204.514)	(158)
Despesas (Dispêndios) Operacionais proporcional a cada Ato	(33.990)	(33.926)	(64)	(23.996)	(23.758)	(238)
Resultado Operacional	21.658	20.429	1.229	13.137	11.138	1.999
Receita Não Operacional	34	-	34	24	-	24
Despesa Não Operacional	(2)	-	(2)	(47)	-	(47)
Resultado Não Operacional	32	-	32	(23)	-	(23)
Resultado Antes dos IRPJ/CSLL e Exclusões/Adições do Ato Cooperativo	21.690	20.429	1.261	13.114	11.138	1.976
IRPJ/CSLL	-	-	-	-	-	-
Exclusões/Adições do Ato Cooperativo	-	74	(74)	-	1.174	(1.174)
Resultado do Período	21.690	20.503	1.187	13.114	12.312	802

24. Receitas de Operações de Crédito

A receita da intermediação financeira com operações de crédito compreende as receitas de juros de empréstimos de capital de giro e de repasses

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Empréstimos	8.343	13.958	4.583
Rendas De Repasses Interfinanceiros	7.223	11.375	7.005
TOTAL	15.566	25.333	11.588

25. Provisões para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

As Despesas de Provisão para créditos de liquidação duvidosa refletem a variação nos saldos de Provisão para tais créditos gerados em consonância com a Resolução 2.682 do Conselho Monetário Nacional de 21.12.1999, de acordo com a classificação de risco das operações de crédito concedidas.

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Reversões de Provisões para Operações de Crédito	-	338	422
Reversões de Provisões para Repasses Interfinanceiros	422	889	622
Provisões para Operações de Crédito	(127)	(550)	(338)
Provisões para Repasses Interfinanceiros	(1.234)	(1.602)	(726)
TOTAL	(939)	(925)	(20)

26. Ingressos e Receitas de Prestação de Serviços

Refere-se a receitas que a cooperativa recebe prestação de serviços de intermediação financeira, tais como, os recebimentos efetuados por conta de terceiros.

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Comissão	621	822	275
Rendas Recebidas do Banco Sicoob	-	94	338
Rendas de Outros Serviços	193	343	378
TOTAL	814	1.259	991

27. Dispêndios e Despesas de Pessoal

São constituídas pelos salários, honorários, benefícios e encargos provisionados e pagos aos empregados da Cooperativa.

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Honorários - Conselho Fiscal	(113)	(220)	(199)
Despesas de Honorários - Diretoria e Conselho de Administração	(1.280)	(2.555)	(2.303)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(1.165)	(2.103)	(1.488)
Despesas de Pessoal - Encargos Sociais	(1.879)	(3.541)	(2.659)
Despesas de Pessoal - Proventos	(4.790)	(8.955)	(6.286)
Despesas de Pessoal - Treinamento	(29)	(55)	(91)
Despesas de Remuneração de Estagiários	(277)	(448)	(169)
TOTAL	(9.533)	(17.877)	(13.195)

28. Outros Dispêndios e Despesas Administrativas

São constituídas por despesas de manutenção de sua infraestrutura operacional tais como, água, luz, telecomunicações, publicações, processamento de dados, além de serviços financeiros, de suporte técnico, consultoria, dentre outros.

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas de Água, Energia e Gás	(69)	(157)	(180)
Despesas de Aluguéis	(24)	(42)	(29)
Despesas de Comunicações	(63)	(122)	(99)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(104)	(181)	(130)
Despesas de Material	(46)	(109)	(60)
Despesas de Processamento de Dados	(1.050)	(1.976)	(1.400)
Despesas de Promoções e Relações Públicas	(415)	(595)	(550)
Despesas de Propaganda e Publicidade	(5.449)	(7.358)	(4.045)
Despesas de Publicações	-	(51)	(1)
Despesas de Seguros	(7)	(14)	(14)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(436)	(786)	(663)
Despesas de Serviços de Terceiros	(247)	(547)	(340)
Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança	(39)	(82)	(73)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(463)	(838)	(754)
Despesas de Transporte	(42)	(68)	(19)
Despesas de Viagem no País	(63)	(113)	(23)
Despesas de Amortização	(64)	(127)	(125)
Despesas de Depreciação	(557)	(1.095)	(964)
Outras Despesas Administrativas	(204)	(355)	(281)
TOTAL	(9.342)	(14.616)	(9.750)

29. Dispêndios e Despesas Tributárias

Referem-se a despesa com tributos e contribuições sobre o Ato Não Cooperativo:

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Despesas Tributárias	(22)	(41)	(42)
Desp. Impostos s/ Serviços - ISS	(41)	(63)	(50)
Despesas de Contribuição ao COFINS	-	-	(93)
Despesas de Contribuição ao PIS/PASEP	(47)	(89)	(77)
TOTAL	(110)	(193)	(262)

30. Dispêndios e Despesas Tributárias

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Ajustes em Investimentos em Coligada e Controlada (a)	9.138	17.841	11.692
Despesa de Ajustes em Investimentos em Coligada e Controlada	(2)	(2)	(250)
TOTAL	9.136	17.839	11.442

(a) O principal valor desta conta refere-se ao reconhecimento de ganho na equivalência patrimonial do investimento junto Banco Sicoob que totalizou R\$ 16.911 mil.

31. Outros Ingressos e Receitas Operacionais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Recuperação de Encargos e Despesas	505	744	483
Dividendos	-	2	2
Deduções e Abatimentos	1	1	2
Rateio de despesas da central entre filiadas (a)	9.223	18.164	19.900
Juros e correções Monetárias	39	47	38
Outras rendas operacionais	-	17	2
TOTAL	9.768	18.975	20.427

(a) Rateio de despesas da central entre as Cooperativas filiadas conforme aprovado pela diretoria colegiada do Sicoob ES.

32. Outros Dispêndios e Despesas Operacionais

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição Fundos (a)	(12.038)	(21.347)	(5.477)
Desc. Conc. - Rep. Interf - Recursos Fonte Publica (b)	(1.529)	(2.366)	(390)
Outras despesas Operacionais	(53)	(107)	(88)
TOTAL	(13.620)	(23.820)	(5.955)

(a) Este valor refere-se à atualização do Fundo de Estabilidade Financeira do Sicoob - FEFS.

(b) Descontos concedidos em operações de repasse liquidadas antecipadamente.

33. Despesas com Provisões

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Provisões para Contingências	(1)	(2)	(1)
TOTAL	(1)	(2)	(1)

Conforme prescreve o CPC 25 (Provisões, passivos contingentes e Ativos Contingentes) a Cooperativa deve reconhecer em seu resultado as provisões de contingências dos seus processos judiciais, no qual, seus consultores jurídicos estabelecem como probabilidade de provável.

34. Outras Receitas e Despesas

Descrição	2º sem/22	31/12/2022	31/12/2021
Rendas de Aluguéis	12	24	24
Outras Rendas Não Operacionais	-	10	-
(-) Perdas de Capital	(1)	(2)	(47)
TOTAL	11	32	(23)

Consiste em receitas (despesas) provenientes da alienação de bens e direitos não diretamente relacionada ao desenvolvimento de sua atividade Cooperativista de Crédito.

35. Resultado Não Recorrente

Com base na aplicação da premissa contábil adotada, conforme definição da Resolução BCB n.º 2/2020, e nos critérios internos complementares a este normativo, não houve registros referentes a resultado não recorrente no exercício de 2021.

36. Partes Relacionadas

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições, estabelecidas em regulamentação específica. Caracterizam-se basicamente por transações financeiras em regime normal de operações, com a observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

a) Cooperativas filiadas

O Sicoob Central ES foi criado com o objetivo da organização em comum e em maior escala dos serviços econômico-financeiros e a assistência às cooperativas filiadas nos termos da Lei n.º 5.764/71, artigo 8º e Resolução n.º 4.434/15 do CMN, capítulo I artigo 6º.

Demonstramos a seguir as operações com as cooperativas filiadas e com o Banco Sicoob, instituição financeira que o Sicoob Central ES tem participação:

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Ativo		
Banco Sicoob	3.741.436	3.588.349
Conta corrente	3	3
Depósitos Interfinanceiros	2.733.864	2.757.244
Cotas de Fundos de Renda Fixa	1.007.569	831.102
Cooperativas Filiadas	421.879	244.595
Repasse interfinanceiros	278.676	136.090
Operações de crédito	141.665	106.316
Valores a receber	1.538	2.189
Passivo		
Cooperativas Filiadas	5.395.545	4.126.905
Depósitos a prazo	-	160
Relações interfinanceiras – centralização financeira	5.334.026	4.097.137
Provisão Pagamento Administração Financeira	61.519	29.608
Receita		
Banco Sicoob	392.576	160.126
Rendas Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	284.968	113.248
Fundos Aplicações Financeiras	107.608	46.878
Cooperativas Filiadas	43.497	31.488
Rendas de empréstimos	13.958	4.583
Rendas de repasse interfinanceiros	11.375	7.005
Rateio de Despesas da Central entre Filiadas	18.164	19.900
Despesa		
Cooperativas Filiadas	(553.174)	(184.059)
Operações de Captação no Mercado	(11)	(50)
Reversão/Provisão para Operações de Créditos	(925)	(20)
Dispêndio de Depósitos Intercooperativos	(552.238)	(183.989)

b) Remuneração do pessoal chave da administração

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, os benefícios monetários concedidos ao pessoal chave da administração, conforme deliberado em AGO em cumprimento à Lei 5.764/1971 art. 44, foram:

Descrição	31/12/2022
Honorários	2.372
Salários/Remuneração	1.231
Benefícios	85

37. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.955, de 21/10/2021, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites.

Basileia III	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio de Referência - Nível I (110)	284.411	172.355
Patrimônio de Referência - PR (100)	284.411	172.355
RWA para risco de crédito por abordagem padronizada - RWACPAD (700)	1.557.857	1.186.755
RWA para risco de mercado - RWAMPAD (770)	66.600	17.065
RWA para risco operacional - RWAOPAD (870)	65.552	51.430
Ativos ponderados por risco (RWA) (900)	1.690.009	1.255.250
Patrimônio de referência exigido / mínimo para o RWA (910)	135.201	100.420
Valor total da RBAN (890)	15.858	3.180
Margem sobre o PR considerando a RBAN (953)	91.102	43.650
Índice da Basileia	15,45%	13,39%
Margem de Imobilização (960)	122.400	66.711

38. Benefícios a Empregados

A Cooperativa é patrocinadora de um plano de previdência complementar para seus empregados e administradores. O plano é administrado pela Fundação Sicoob de Previdência Privada – Sicoob Previ.

As contribuições dos funcionários e administradores da cooperativa são de forma facultativa, variando de 1% a 8% do salário, além disso, a cooperativa contribui adicionando 50% do valor descontado de previdência privada na forma de benefício para o colaborador.

As despesas com contribuições efetuadas pela Cooperativa totalizaram:

Descrição	2º sem/2022	31/12/2022	31/12/2021
Contribuição Previdência Privada	(97)	(184)	(142)
TOTAL	(97)	(184)	(142)

39. Gerenciamento de Risco

A estrutura de gerenciamento de riscos do Sicoob é realizada de forma centralizada pelo Centro Cooperativo Sicoob (CCS), com base nas políticas, estratégias, nos processos e limites, buscando identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades.

A Política Institucional de Gestão Integrada de Riscos e a Política Institucional de Gerenciamento de Capital, bem como as diretrizes de gerenciamento de riscos e de capital, são aprovadas pelo Conselho de Administração do CCS.

O gerenciamento integrado de riscos abrange, no mínimo, riscos de crédito, mercado, variação das taxas de juros, liquidez, operacional, social, ambiental e climático e gestão de continuidade de negócios e assegura, de forma contínua e integrada, que os riscos sejam administrados de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS).

O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gerenciamento de riscos no Sicoob.

São adotados procedimentos para o reporte tempestivo aos órgãos de governança, de informações em situação de normalidade e de exceção em relação às políticas de riscos, e programas de testes de estresse para avaliação de situações críticas, que consideram a adoção de medidas de contingência.

A estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de capital é compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob, e não desonera as responsabilidades das Cooperativas.

39.1 Risco operacional

As diretrizes para o gerenciamento do risco operacional encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gerenciamento de risco operacional consiste na avaliação qualitativa dos riscos por meio das etapas de identificação, avaliação, tratamento, documentação e armazenamento de informações de perdas operacionais e de recuperação de perdas operacionais, testes de avaliação dos sistemas de controle, comunicação e informação.

As perdas operacionais são comunicadas à área Risco Operacional e GCN – Gestão de Continuidade de Negócio, que interage com os gestores das áreas e identifica formalmente as causas, a adequação dos controles implementados e a necessidade de aprimoramento dos processos, inclusive com a inserção de novos controles.

Os resultados são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração do CCS.

A metodologia de alocação de capital utilizada para a determinação da parcela de risco operacional (RWAopad) é a Abordagem do Indicador Básico.

39.2 Risco de Crédito

As diretrizes para o gerenciamento do risco de crédito encontram-se registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Crédito, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O CCS é responsável pelo gerenciamento do risco de crédito do Sicoob, atuando na padronização de processos, metodologias de análise de risco de contrapartes e operações, e no monitoramento dos ativos que envolvem o risco de crédito.

Para mitigar o risco de crédito, o CCS dispõe de modelos de análise e de classificação de riscos com base em dados quantitativos e qualitativos, a fim de subsidiar o processo de cálculo do risco e de limites de crédito da contraparte, visando manter a boa qualidade da carteira. O CCS realiza testes periódicos de seus modelos, garantindo a aderência à condição econômico-financeira da contraparte. Realiza, ainda, o monitoramento da inadimplência da carteira e o acompanhamento das classificações das operações de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999.

A estrutura de gerenciamento de risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias, incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como a comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) acompanhamento específico das operações com partes relacionadas;
- e) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- f) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- g) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito;
- h) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- i) informações gerenciais periódicas para os órgãos de governança;
- j) área responsável pelo cálculo do nível de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito;
- k) modelos para a avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação e com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;

- l) aplicação de testes de estresse, identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da Instituição;
- m) limites de crédito para cada contraparte e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas de gerenciamento do risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

39.3 Risco de Mercado e Variação das Taxas de Juros

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros estão descritas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Mercado e do Risco de Variação das Taxas de Juros e no Manual de Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para as Cooperativas do segmento S3 e S4.

A estrutura de gerenciamento dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros é proporcional à dimensão e à relevância da exposição aos riscos, adequada ao perfil dos riscos e à importância sistêmica da cooperativa, e capacitada para avaliar os riscos decorrentes das condições macroeconômicas e dos mercados em que a cooperativa atua.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco de mercado e de variação das taxas de juros (IRRBB), com o objetivo de assegurar que o risco das Cooperativas seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle dos riscos de mercado e de variação das taxas de juros adotado pelo Sicoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco, abrangendo a totalidade das posições das Cooperativas.

O risco de mercado é definido como a possibilidade de ocorrência de perdas, resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui:

- a) O risco de variação das taxas de juros e dos preços de ações, para os instrumentos classificados na carteira de negociação;
- b) O risco da variação cambial e dos preços de mercadorias (commodities) para os instrumentos classificados na carteira de negociação ou na carteira bancária.

O IRRBB é definido com o risco, atual ou prospectivo, do impacto de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição, para os instrumentos classificados na carteira bancária.

Para a mensuração do risco de mercado das operações contidas na carteira de negociação, são utilizadas metodologias padronizadas do Banco Central do Brasil (BCB), que estabelece critérios e condições para a apuração das parcelas dos ativos ponderados pelo risco (RWA) para a cobertura do risco decorrente da exposição às taxas de juros, à variação cambial, aos preços de ações e aos preços de mercadorias (commodities).

Para a mensuração do risco das operações da carteira bancária sujeitas à variação das taxas de juros, são utilizadas duas metodologias que avaliam o impacto no:

- a) valor econômico (ΔEVE): diferença entre o valor presente do reapreçamento dos fluxos em um cenário-base e o valor presente do reapreçamento em um cenário de choque nas taxas de juros;
- b) resultado de intermediação financeira (ΔNII): diferença entre o resultado de intermediação financeira em um cenário-base e o resultado de intermediação financeira em um cenário de choque nas taxas de juros.

O acompanhamento do risco de mercado e do IRRBB das Cooperativas é realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciam, no mínimo:

- a) o valor do risco e o consumo de limite da carteira de negociação, nas abordagens padronizadas pelo BCB;
- b) os limites máximos do risco de mercado;
- c) o valor de marcação a mercado dos ativos e passivos da carteira de negociação, segregados por fatores de risco;
- d) o valor do risco e consumo de limite da carteira bancária, nas abordagens de valor econômico e do resultado de intermediação financeira, de acordo com as exigências normativas aplicáveis a cada segmento S3 e S4;
- e) os descasamentos entre os fluxos de ativos e passivos, segregados por prazos e fatores de riscos;
- f) os limites máximos do risco de variação das taxas de juros (IRRBB);

- g) a sensibilidade para avaliar o impacto no valor de mercado dos fluxos de caixa da carteira, quando submetidos ao aumento paralelo de 1 (um) ponto-base na curva de juros;
- h) o valor presente das posições, descontadas pela expectativa de taxa de juros futuros da carteira de ativos e passivos;
- i) o resultado das perdas e dos ganhos embutidos (EGL);
- j) resultado dos cenários de estresse.

Em complemento, são realizados testes de estresse da carteira bancária e de negociação, para avaliar a sensibilidade do risco a cenários de estresse.

39.4 Risco de Liquidez

As diretrizes para o gerenciamento do risco de liquidez estão definidas na Política Institucional de Gerenciamento da Centralização Financeira, na Política Institucional de Gerenciamento do Risco de Liquidez e no Manual de Gerenciamento do Risco de Liquidez, aprovados pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez é compatível com a natureza das operações, com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, e proporcional à dimensão da exposição aos riscos das entidades do Sicoob.

O Sicoob dispõe de área especializada para o gerenciamento do risco liquidez, com o objetivo de assegurar que o risco das entidades seja administrado de acordo com os níveis definidos na Declaração de Apetite por Riscos (RAS) e com as diretrizes previstas nas políticas e nos manuais institucionais.

O gerenciamento do risco de liquidez das entidades do Sicoob atende aos aspectos e padrões previstos nos normativos emitidos pelos órgãos reguladores, aprimorados e alinhados permanentemente com as boas práticas de gestão.

O risco de liquidez é definido como a possibilidade de a entidade não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas, e/ou a possibilidade da entidade não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu valor elevado em relação ao volume normalmente transacionado, ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

Os instrumentos de gerenciamento do risco de liquidez utilizados são:

a) acompanhamento do risco de liquidez das Cooperativas, realizado por meio da análise e avaliação do conjunto de relatórios, remetidos à órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:

- a.1) limite mínimo de liquidez;
- a.2) fluxo de caixa projetado;
- a.3) aplicação de cenários de estresse;
- a.4) definição de planos de contingência.

b) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;

c) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

São realizados testes de estresse utilizando análise de cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez das entidades do Sicoob.

39.5 Riscos Social, Ambiental e Climático

As diretrizes para o gerenciamento dos riscos social, ambiental e climático é realizado com o objetivo de conhecer e mitigar riscos significativos que possam impactar as partes interessadas, além de produtos e serviços do Sicoob.

O Sicoob adota a Política Institucional de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) na classificação da exposição das operações de crédito aos riscos sociais, ambientais e climáticos. A partir das orientações estabelecidas, é possível nortear os princípios e diretrizes visando contribuir para a concretização adequada à relevância da exposição aos riscos.

Risco Social: o processo de gerenciamento do risco social visa garantir o respeito à diversidade e à proteção de direitos nas relações de negócios e para todas as pessoas, avaliam impactos negativos e perdas que possam afetar a imagem do Sicoob.

Risco Ambiental: o processo de gerenciamento do risco ambiental consiste na realização de avaliações sistêmicas por meio da obtenção de informações ambientais, disponibilizadas por órgão competentes, observando potenciais impactos.

Risco Climático: o processo de gerenciamento do risco climático consiste na realização de avaliações sistêmicas considerando a probabilidade da ocorrência de eventos que possam ocasionar danos de origem climática, na observância dos riscos de transição e físico.

Os riscos social, ambiental e climático são observados nas linhas de negócios do Sicoob, seguindo os critérios de elegibilidade abaixo e avaliação desenvolvidos e divulgados nos manuais internos, em conformidade com as normas e regulamentações vigentes:

- a) setores de atuação de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- b) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático;
- c) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição aos riscos social, ambiental e climático.

As propostas de contrapartes autuadas por crime ambiental são analisadas por alçada específica.

O Sicoob não realiza operações com contrapartes que constem no cadastro de empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas às de escravo ou infantil.

39.6 Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital das cooperativas é um processo contínuo e com postura prospectiva, que tem por objetivo avaliar a necessidade de capital de suas instituições, considerando os objetivos estratégicos do Sicoob para o horizonte mínimo de três anos.

As diretrizes para o monitoramento e controle contínuo do capital estão contidas na Política Institucional de Gerenciamento de Capital do Sicoob, à qual todas as instituições aderiram formalmente.

O processo do gerenciamento de capital é composto por um conjunto de metodologias que permitem às instituições identificar, avaliar e controlar as exposições relevantes, de forma a manter o capital compatível com os riscos incorridos. Dispõe, ainda, de um plano de capital específico, prevendo metas e projeções de capital que consideram os objetivos estratégicos, as principais fontes de capital e o plano de contingência; adicionalmente, são realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujos resultados e impactos na estrutura de capital são apresentados à Diretoria e ao Conselho de Administração.

39.7 Gestão de Continuidade de Negócios

As diretrizes para a gestão de continuidade de negócios encontram-se registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios, aprovada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração do CCS, que prevê procedimentos, métricas e ações padronizadas para todas as entidades do Sicoob.

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade, provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidentes;
- d) continuidade planejada das operações (ativos de TI, pessoas, instalações, sistemas e processos), considerando procedimentos para antes, durante e depois da interrupção;
- e) transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

O CCS realiza a Análise de Impacto (AIN) para identificar os processos críticos sistêmicos, com o objetivo de definir estratégias para a continuidade desses processos e, assim, resguardar o negócio de interrupções prolongadas que possam ameaçar sua continuidade. O resultado da AIN tem base nos impactos financeiro, legal e imagem.

São elaborados, anualmente, os Planos de Continuidade de Negócios contendo os principais procedimentos a serem executados para manter as atividades em funcionamento em momentos de contingência. Os Planos de Continuidade de Negócios são classificados em Plano de Continuidade Operacional (PCO) e Plano de Recuperação de Desastre (PRD).

Anualmente, são realizados testes nos Planos de Continuidade de Negócios para validar a sua efetividade.

40. Seguros Contratados – Não Auditado

A Cooperativa adota a política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e pelos agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras e, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

41. Plano Para a Implementação da Regulamentação Contábil Estabelecida na Resolução CMN nº 4.966/2021

Em 25 de novembro de 2021, o Banco Central do Brasil emitiu a Resolução CMN nº 4.966/2021, que alterará os conceitos e critérios aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo com os principais conceitos da norma internacional "IFRS 9 – Instrumentos Financeiros".

A nova regra contábil entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025, tendo os ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos por esta norma registrados em contrapartida à conta de sobras ou perdas acumuladas, pelo valor líquido dos efeitos tributários.

Dentre os requerimentos da nova norma, consta a necessidade de elaboração de um plano de implementação. O referido plano foi aprovado pelo Conselho de Administração de todas as Cooperativas participantes do Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob, durante o exercício de 2022.

a) Resumo do Plano de Implementação

Em atendimento ao disposto no inciso II do parágrafo único do artigo 76 da Resolução CMN nº 4.966/2021, divulgamos a seguir, de forma resumida, o plano de implementação da referida regulamentação:

Fase 1 - Avaliação (2022): Engloba atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações contábeis originadas pela Resolução, mapeamento dos principais sistemas impactados, elaboração de matriz com detalhamento dos planos de ações identificados e estabelecimento de cronograma com as respectivas designações de responsáveis. Para essa fase foi contratada consultoria especializada para auxiliar no processo de avaliação;

Fase 2 - Desenho (2023): Essa fase abrange as atividades de especificações das alterações sistêmicas necessárias, definição de arquitetura sistêmica, desenho de estratégia de transição, novos processos e políticas.

Fase 3 – Desenvolvimento (2023/2024): Compreende as atividades dos novos desenvolvimentos sistêmicos, metodologias de cálculos (exemplo: método da taxa de juros efetiva, modelos de perdas esperadas dos instrumentos financeiros), elaboração de “DE-PARA” do novo plano de contas e alterações em roteiros contábeis.

Fase 4 – Testes e Homologações (2024): Engloba a fase dos testes das alterações sistêmicas (em ambiente de homologação) e implantação dos desenvolvimentos sistêmicos testados;

Fase 5 – Atividades de transição (2024): Definição do novo modelo de divulgação, apuração do balanço de abertura e cálculo dos impactos da adoção inicial. Engloba também atividades de treinamentos, paralelismo de alguns desenvolvimentos sistêmicos prontos e novos processos;

Fase 6 – Adoção inicial (1º de janeiro de 2025): Adoção efetiva da norma.

Vitória - ES, 25 de janeiro de 2023.

Bento Venturim

Diretor Presidente
CPF: 425.679.127-20

Nailson Dalla Bernardina

Diretor Executivo
CPF: 077.720.547-50

Wanderson Vieira da Silveira

Contador CRC/ES: 016.925/O-0
CPF: 099.673.817-79

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Ao Conselho de Administração, à Administração e às Associadas da Cooperativa Central de Crédito do Espírito Santo – Sicoob Central ES

Vitória – ES

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Cooperativa Central de Crédito do Espírito Santo – Sicoob Central ES, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações de sobras ou perdas, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Sicoob Central ES em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos o risco de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, e conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos o entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possam levantar dúvida significativa em relação a capacidade de continuidade operacional da cooperativa. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a cooperativa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte/MG, 10 de fevereiro de 2023.



Luciano Gomes dos Santos

Contador CRC RS 059.628/O

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Cooperativa **Central de Crédito do Espírito Santo – Sicoob Central ES**, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. Com base nos exames efetuados, considerando, ainda, o parecer da auditoria externa CNAC – Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa, datado de 10 de fevereiro de 2023, bem como as informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do exercício, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados pela Assembleia Geral Ordinária.

Vitória/ES, 27 de fevereiro de 2023.

Luiz Claudio Borges Fardin
Coordenador do Conselho Fiscal

José Américo B. Barreto
Secretário do Conselho Fiscal

Josimar Lino Bandeira
Conselheiro Fiscal Efetivo



SICOOB